

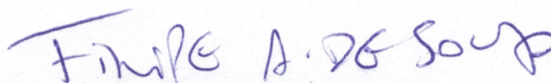


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2024
INEXIGIBILIDADE Nº35/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA**, pelo valor global de **R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e Noventa reais)** Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: Ações Legislativa de impacto antes do termino do mandato, de 17 a 20 de Setembro de 2024. Para o Procurador jurídico Petronio Weber. Valor Unitário R\$ 1.490,00. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 13 de Setembro de 2024.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara